



RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº: 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE
MARIZÓPOLIS – PB, 2022-2032.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA de Marizópolis, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal 423 de 03 de abril de 2023 e dá outras providências.

Considerando a apresentação do Plano Municipal Decenal da Primeira Infância realizada pelas Unidades de Gestão: de Assistência Social, Saúde e Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal Decenal da Primeira Infância – 2022/2032.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Marizópolis, PB, 06 de fevereiro de 2024.


FABIANA KELCIANE FERNANDES DE ARAÚJO OLÍMPIO